

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0060/21

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 199.100,68 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL CEM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1794/21 de 17 de maio de 2021, DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 199.100,68 (cento e noventa e nove mil cem reais e sessenta e oito centavos), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.01 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA

06.01.10.122.0079.2.281 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GESTÃO DO

3.3.90.00.00.00 - 0.3.46.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 12.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.06 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

06.06.10.304.0085.1.208 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-AEDES AEGYPTI

4.4.90.00.00.00 - 0.3.42.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 19.211,24

06.06.10.307.0079.2.282 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PLANEJAMENTO SUS ESTADUAL

3.3.90.00.00.00 - 0.3.42.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 29.341,69

06.06.10.307.0079.2.283 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS EDUCAÇÃO PERMANENTE EM

3.3.90.00.00.00 - 0.3.42.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 10.305,60

06.06.10.304.0085.2.284 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.00.00.00 - 0.3.42.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 16.194,61

06.06.10.304.0085.2.285 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AEDES AEGYPTI

3.3.90.00.00.00 - 0.3.42.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 20.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.07 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.07.10.122.0080.1.209 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.00.00.00 - 0.3.47.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 54.129,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.07 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.07.10.122.0084.1.210 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- MAC

4.4.90.00.00.00 - 0.3.47.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 598,36

06.07.10.122.0081.1.211 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- FARMÁCIA

4.4.90.00.00.00 - 0.3.47.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 19.944,96

06.07.10.122.0080.1.212 - COVID-19-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-

4.4.90.00.00.00 - 0.3.47.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 17.375,00

TOTAL R\$ 199.100,68

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 199.100,68 (cento e noventa e nove mil cem reais e sessenta e oito centavos), do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, das seguintes fontes/destinações de recursos:

| Fonte | Fonte Destinação de Recursos | | |
|---------------|---|------------------|-------------------|
| 0.3.46.000000 | transferencia de recursos do sistema uniao de saude - sus | R\$ | 12.000,00 |
| 0.3.42.000000 | recursos do sistema único de saúde-sus-estado | R\$ | 95.053,14 |
| 0.3.47.000000 | transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed.-bloco inv | R\$ | 92.047,54 |
| | | TOTAL R\$ | 199.100,68 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2021.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal